

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**EDMAR DE FREITAS**

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DO CONSÓRCIO  
SUPERVIA

PARACAMBI

2022

Edmar de Freitas

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DO CONSÓRCIO  
SUPERVIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Maria Aparecida do Nascimento Cavalcanti Marques, Ma.

Paracambi

2022

Ficha catalográfica

Edmar de Freitas

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DO CONSÓRCIO  
SUPERVIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 27 de Dezembro de 2022

---

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Maria Aparecida do Nascimento Cavalcanti Marques – Orientador(a)  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

---

Prof<sup>ª</sup>. Ma. Laura Letsch Soares – Membro Externo  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

---

Prof. Me. Leandro Fernandes de Jesus – Membro Externo  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

## RESUMO

FREITAS, Edmar de. **Análise dos relatórios de auditoria independente do Consórcio Supervia**. Rio de Janeiro, 2022. Monografia – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022.

Em um cenário onde a demanda por informação é cada vez mais necessária, os tomadores de decisão precisam estar amparados por informações relevantes e que traduzam com fidedignidade a realidade dos fatos observados. A contabilidade tem como propósito fornecer informação útil para a tomada de decisões por diversos tipos de usuários. Contudo, em ambiente normatizado, onde os diversos setores da economia ressignificam as suas próprias demandas, o produto gerado pela contabilidade precisa ser complementado, a fim de que possibilite aos *stakeholders* ter maior segurança nas suas análises. Assim, o Relatório do Auditor Independente se apresenta como um complemento ao conjunto das demonstrações contábeis, visando dar maior credibilidade aos fatos que são reportados. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar os relatórios da auditoria do Consórcio Supervia, relativos aos anos de 2017 a 2020, buscando identificar o nível de informação adicional foi gerado aos diversos interessados, como governo, bancos, investidores e a sociedade como um todo. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, com abordagem qualitativa e teve como procedimento primário, a análise de conteúdo, que se debruçou sobre os tipos de opinião reportada, ênfases e demais informações relevantes relatadas pelo auditor externo. Os resultados demonstram que os pontos críticos destacados desde o primeiro ano da análise permaneceram ao longo de todo o período, contudo, embora com aparente risco de descontinuidade das operações, dada a crise financeira que a cia passa, não houve alteração no parecer que permaneceu limpo durante do o período analisado.

**Palavras-chave:** Relatório do auditor independente; relevância da informação; opinião do auditor; Supervia.

## ABSTRACT

FREITAS, Edmar de. Analysis of the independent audit reports of the Supervia Consortium. Rio de Janeiro, 2022. Monograph – Faculty of Business Administration and Accounting, Federal University of Rio de Janeiro, 2022.

In a scenario where the demand for information is increasingly necessary, decision makers need to be supported by relevant information that faithfully translates the reality of the facts observed. Accounting aims to provide useful information for decision-making by different types of users. However, in a standardized environment, where the various sectors of the economy reframe their own demands, the product generated by accounting needs to be complemented, so that it enables stakeholders to have greater confidence in their analyses. Thus, the Independent Auditor's Report is presented as a complement to the set of financial statements, aiming to give greater credibility to the facts that are reported. In this context, the present work aims to analyze the audit reports of the Supervia Consortium, relating to the years 2017 to 2020, seeking to identify the level of additional information generated for the various stakeholders, such as government, banks, investors and society as a whole. all. The research is characterized as descriptive, with a qualitative approach and had as its primary procedure, the content analysis, which focused on the types of opinion reported, emphases and other relevant information reported by the external auditor. The results show that the critical points highlighted since the first year of the analysis remained throughout the period, however, although with an apparent risk of discontinuing operations, given the financial crisis that the company is experiencing, there was no change in the opinion that remained clean during the analyzed period.

**Keywords:** Independent auditor's report; relevance of information; auditor's opinion; Supervise.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes

NBC – Norma Brasileira Contábil

ABIFER – Associação Ferroviária da Indústria Ferroviária

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.1	OBJETIVOS .....	8
1.1.1	Objetivo Geral .....	8
1.1.2	Objetivo Específico .....	9
1.3	Justificativa.....	9
1.4	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	9
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>10</b>
2.1	AUDITORIA EXTERNA .....	10
2.1.2	Normas do Relatório do Auditor Independente.....	12
<b>3</b>	<b>ÁSPECTOS METODOLOGICOS .....</b>	<b>15</b>
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS .....	15
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....</b>	<b>16</b>
4.1	APRESENTAÇÃO DOS DADOS .....	16
4.2	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	20
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>22</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o homem sempre teve a necessidade de locomoção, inicialmente essa necessidade era desempenhada a pé, porém com o passar do tempo, com a evolução tecnológica e o desenvolvimento intelectual foi possível, desde a invenção da roda, garantir novos meios de locomoção. O uso do transporte ferroviário faz parte dessa evolução e estima-se que é um dos meios de transporte mais antigos que existe.

O uso de trens para realizar o transporte de milhares de passageiros todos os dias de suas residências para o trabalho é um modal fantástico pois diminui o fluxo de veículos circulando e poluindo menos as cidades, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Em 1º de novembro de 1998 a SuperVia iniciou suas operações ligando importantes municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro. Com uma extensa malha ferroviária de 270 quilômetros divididas em cinco ramais, três extensões e cento e quatro estações.

O modelo de exploração dos trechos da malha ferroviária é realizado através de concessão pública, onde o Estado cede a terceiros o direito de explorar, e auferir receita a partir dessa exploração, em troca também de receitas.

Nesse sentido, observa-se como interessados diretos nas informações contábil-financeiras tanto empresas com relacionamentos comuns como as representadas por fornecedores, clientes, instituições bancárias, mas, sobretudo, o Estado. Estando aqui não apenas com interesse tributário, mas também como principal *stakeholders* interessado no negócio da SuperVia.

Para o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro os demandantes da informação exigem um conjunto de relatórios que possibilitem a tomada de decisão de forma mais amparada, minimizando os riscos de decisões equivocadas.

Assim, o relatório de auditoria, ou Relatório do Auditor Independente, vem trazer mais segurança aos tomadores de decisão. Essa segurança é maximizada não pelo relatório em si, mas pelo que representa a opinião expressa nele, uma vez que é realizada por profissional externo e independente da empresa.

Todo o trabalho da auditoria externa, que inclui testes analíticos e de controle, é ao final do seu trabalho sintetizado em relatórios, que servem como direcionamento para que a empresa aja corrigindo as fraquezas observadas ao longo da auditoria, e o produto final da auditoria das demonstrações contábeis, que o é o parecer do auditor, ou Relatório do Auditor Independente.

É no Relatório do Auditor, a ser mencionado de parecer, que o auditor apresenta a sua percepção sobre dos dados examinados ao longo do seu trabalho. O tipo de parecer do auditor

independente pode indicar se há alguma inconsistência nas informações produzidas pela contabilidade e reportadas ao público externo pela empresa auditada.

Analisando os tipos de pareceres, apresentados anualmente pela auditoria externa, é possível identificar riscos que possam impactar a continuidade da empresa; se as informações apresentadas nas demonstrações da empresa estão representando com fidedignidade a situação econômico-financeira; ou se há informações distorcidas, de forma relevante, que possam impactar nas decisões dos usuários.

Nesse contexto, o presente estudo busca saber se o Relatório do Auditor Independente da empresa SuperVia apresentou ao longo dos exercícios de 2017 a 2020 indícios de distorção relevante ou risco de continuidade das operações que possam provocar preocupação nos usuários das demonstrações financeiras.

De acordo com a definição de Pinheiro (2019),

Um bom trabalho de auditoria avalia criteriosamente os processos e procedimentos das diversas áreas da companhia e suas subsidiárias, dando plena garantia ao investidor acerca da fidedignidade das contas apresentadas nas demonstrações financeiras intermediárias e de encerramento do exercício social.

Observa-se o aprofundamento do trabalho do auditor externo para que tenha condições de emitir uma opinião sobre a empresa auditada. Embora ele emita opinião sobre as demonstrações contábeis, seu trabalho de análise recai sobre todas as áreas da empresa incluindo as partes relacionadas.

## 1.1 OBJETIVOS

Os objetivos do presente trabalho dividem-se em geral e específicos, conforme descritos:

### 1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste estudo consiste em analisar os Relatórios do Auditor Independente dos anos 2017 a 2020, da empresa SuperVia, a fim de identificar indícios de distorção relevante ou risco de continuidade das operações da companhia.

### 1.1.2 Objetivo Específico

Os objetivos específicos auxiliam no estudo para que o objetivo geral seja alcançado. São os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os tipos de relatórios de parecer emitidos ao longo do período de 2017 a 2019;
- Verificar os conteúdos abordados nos parágrafos relacionados à opinião do auditor;
- Identificar se há risco de descontinuidade das operações da SuperVia.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

A auditoria independente tem como objetivo emitir um parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação às normas contábeis e fiscais vigentes. Para o usuário, aqui identificado como *stakeholders* (tanto na condição de usuário das demonstrações contábeis como enquanto usuário do serviço ofertado), acompanhar o desempenho das operações de uma empresa é essencial, pois a depender dos riscos que ela corre podem refletir diretamente sobre ele.

Dessa forma, a justificativa do trabalho se sustenta por auxiliar na divulgação de ferramentas de acompanhamento e controle, inclusive da sociedade (controle social), e usuários do sistema ferroviário do Estado do Rio de Janeiro de forma a dar maior transparência as relações contratuais entre o Estado ou pessoas jurídicas privadas.

### 1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O presente estudo terá como foco a empresa representada pelo Consórcio SuperVia, e serão analisados os Relatórios do Auditor relativo aos anos de 2020, 2019, 2018 e 2017.

Não se estenderá na análise das demonstrações financeiras nem nas notas explicativas da empresa, embora sejam esses relatórios a base de avaliação da auditoria externa.

Pela análise do caso isolado, que se limitará apenas a análise da pessoa jurídica “Consórcio SuperVia”, não se deve extrapolar os resultados que serão apresentados.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão apresentados conceitos e definições para compreensão do tema proposto e para facilitar o entendimento dos resultados a serem apurados e apresentados

### 2.1 AUDITORIA EXTERNA

De acordo com Gomes, Araújo e Barbosa (2009), a auditoria externa chegou no Brasil por volta do ano de 1940, com a instalação das empresas multinacionais que começaram a se instalar no país. Os investidores precisavam receber garantias de que seus investimentos estavam sendo corretamente aplicados e para isso precisavam ser verificados pelos auditores independentes.

Com essa demanda por informações fidedignas, o mercado de auditoria independente teve forte influência do mercado internacional, pelo fato de investidores internacionais terem a necessidade de confirmar se as informações produzidas internamente pelas empresas no Brasil condiziam com a real situação financeira e patrimonial apresentada nas demonstrações contábeis.

Conforme relatado pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) (2007), foi durante os anos de 1950, devido às transformações na economia brasileira e a necessidade de transparência nas demonstrações contábeis das empresas, que surgiram as primeiras classes para colaborar com a regulamentação da atividade de auditor no Brasil.

A atuação do auditor independente fortaleceu não só o mercado de capitais brasileiro, gerando cada vez mais demanda para esse tipo de serviço, como também criou o nicho de atuação profissional especializada para profissionais da contabilidade, cabendo a estes se especializarem para atuar como auditor independente.

Conforme orienta a Resolução CFC nº1.495/2015 do Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre o cadastro nacional de auditores independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nessa resolução está estabelecido que o auditor independente é o profissional com formação superior no curso de Ciências Contábeis habilitado no Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que após ser aprovado no exame e ser inserido no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) passa a atuar de maneira independente.

A relação da empresa de auditoria, ou do Auditor Externo, com a empresa auditada é estabelecida pela literatura como Interna e Externa.

Para os autores Franco e Marra (2000), a auditoria interna é uma atividade de avaliação interna, voltada para o assessoramento da administração da empresa. Ela visa o exame e avaliação das normas, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidos por essas áreas.

Os pontos de destaque da auditoria interna são relacionados a eventuais conflitos gerados dentro da organização. Embora seja uma área que tem autonomia, ou certa “independência” dentro da empresa, o profissional responsável acaba tendo uma relação de subordinação em relação ao seu contratante.

Já a auditoria externa ela é contratada, seja por imposição legal, ou desejo das partes envolvidas com o negócio, mas não tem relação de dependência com a empresa que a contratou. Inclusive devendo respeitar as normas em relação ao tempo de serviço prestado a uma mesma empresa contratante.

Contudo, a relação com a empresa cliente deve ser pautada pela sintonia entre o auditor independente e a empresa auditada, sem ferir a relação de independência profissional. Isso porque o relatório profissional exige habilidades específicas, assim como postura ética para realizar a auditoria, circulando e vistoriando todas as áreas da empresa de forma discreta e evitando desentendimentos ou desgastes na produção do relatório com os profissionais que atuam na referida empresa.

O sigilo é primordial para o auditor, pelo fato de o profissional ter acesso à informação privilegiada da empresa auditada. Assim em nenhum momento o auditor pode usar essas informações para se beneficiar financeiramente ou para prejudicar a empresa vistoriada.

Infelizmente em alguns casos isolados os profissionais não respeitam esse princípio fundamental de atuação do auditor, na oportunidade de receber vantagem financeira ilícita ou vazam dados para outro concorrente daquele cliente que deixou de continuar a contratar serviços de auditoria, tal prática gera desgaste para empresa e em alguns casos a falência da empresa. Tal prática deve ser punida com pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

## 2.2 NORMAS DE AUDITORIA

Assim como o arcabouço normativo que auxilia no desenvolvimento do trabalho do Contador, para a auditoria externa há também um compêndio de normas que vão desde as voltadas para a pessoa do auditor, como para orientar e controlar a forma de trabalho do profissional.

Todo o trabalho do auditor é pautado por procedimentos que vão assegurar que o serviço executado esteja dentro de um padrão mundialmente aceito, uma vez que várias empresas operam em diferentes países e com diferentes níveis de interpretação por parte dos usuários. Assim, ao ler, através de um parecer de auditoria, que determinada empresa está atendendo às exigências que lhe são requeridas, dá a segurança necessária para que investidores e credores confiem ao auditor a função de ser os “olhos” deles dentro da organização auditada.

Conforme a NBC TA 230 – Documentação de Auditoria, a “documentação de auditoria é o registro dos procedimentos de auditoria executados, da evidência de auditoria relevante obtida e as conclusões emitidas pelo auditor”. É essa norma que fundamenta a forma como todas as anotações devem ser realizadas pelo auditor, é, pois, a base para o parecer final.

O auditor responsável pela auditoria independente deve preparar tempestivamente a documentação da auditoria possibilitando a qualidade das informações contidas nos relatórios por ele emitidos, facilitando a revisão e a avaliação de forma eficaz das demonstrações analisadas de modo minucioso antes de emitir o relatório final, gerando um grau maior de confiança.

A documentação emitida pelo auditor é denominada papéis de trabalho que serve de base para o auditor concluir todo o trabalho pertinente a referida auditoria, evidenciando se a auditoria foi executada em conformidade com as normas e exigências.

A correta produção do documento de auditoria está relacionada com a execução técnica no processo de produção. Quando um relatório é produzido de forma eficiente e em conformidade com os padrões não gera dúvidas e não há contestações sobre as inconformidades demonstradas na divulgação de relatório, se constitui em uma produção livre de erros ou dúvidas sobre quaisquer demonstrações financeiras ou patrimoniais.

### 2.1.2 Normas do Relatório do Auditor Independente

A emissão do relatório de auditoria reflete o entendimento do auditor no que concerne o exame dos dados contábeis (ATTIE, 2010). Seguindo a mesma ideia, Perez Junior (2010) diz que o relatório dos auditores independentes é o documento por meio do qual o auditor expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas, quanto a sua adequação ou não em relação às normas estabelecidas para sua elaboração

Contudo, a opinião expressa, como mencionado, precisa seguir uma estrutura padronizada, para isso cada tipo de relatório ou mesmo partes do relatório tem norma orientadora para que a opinião do auditor se torne inteligível aos *stakeholders*.

No quadro a seguir – Quadro 1 – é apresentado um resumo com as principais normas que sustentam e orientam o trabalho do auditor com foco no parecer com a sua opinião acerca das demonstrações contábeis, com base em Longo (2015).

#### Quadro 1 – Principais normas de auditoria

NBC TA 200	Trata das responsabilidades gerais do auditor independente na condução de uma auditoria de demonstrações contábeis em conformidade com NBC Tas. De acordo com Longo (2015) esta norma é tratada como a “mãe das demais normas” tudo por conta dos princípios e das responsabilidades abordadas por ela, ela também inclui requisitos estabelecendo as responsabilidades gerais do auditor independente aplicáveis em todas as auditorias.
NBC TA 240	Esta norma trata da responsabilidade do auditor no que se refere à fraude na auditoria de demonstrações contábeis. Longo (2015) comenta que o auditor possui sim a responsabilidade de avaliar as possíveis evidências de fraudes e privar-se conforme necessário.
NBC TA 315	Longo (2015) afirma que esta norma tem o intuito de expor a responsabilidade do auditor na identificação e avaliação de distorções que causem prejuízo às demonstrações financeiros, estas ações se dão por meio da compreensão nos controles da empresa e no conhecimento da essência dela, inclusive do controle interno da entidade.
NBC TA 700	Trata da responsabilidade do auditor independente para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e trata da forma e do conteúdo do relatório emitido como resultado da auditoria de demonstrações contábeis, além disso, esta norma também aborda sobre a emissão de um relatório sem ressalvas ou outras modificações.
NBC TA 705	Segundo Longo (2015) esta norma trata sobre as situações em que o auditor ao analisar e formar sua opinião sobre as demonstrações contábeis conforme a NBC TA 700, identificando a necessidade de emitir um relatório com a inclusão de ressalvas ou outras modificações.
NBC TA 706	Longo (2015) comenta que a norma se dedica as considerações do auditor com a adição de dois parágrafos subsequentes a sua opinião. Com isso o auditor pode incluir parágrafos que são denominados de Parágrafo de ênfase e Parágrafo de outros assuntos, onde será possível dar destaque a assuntos pertinentes para a compreensão dos usuários.

Fonte: Longo (2015)

Normas relacionadas aos tipos de relatórios NBC TA 700 – que trata da formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis representa a norma mais geral e é essa norma que sustenta a estrutura do “parecer limpo” ou sem modificação de opinião.

A NBC TA 705 – que trata das modificações na opinião do auditor independente, traz as orientações e estrutura requerida quando há uma situação que exija do auditor expressar uma opinião com ressalva ou mesmo quando este está impedido de emitir a opinião acerca das demonstrações contábeis.

Por fim, a NBC TA 706 - Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente não implica em mudança de opinião ou está apenas

vinculada ao parecer limpo. Ela representa um complemento às normas 700 e 705 uma vez que em ambas as estruturas está passível de ter a complementação prevista nessa norma.

No Quadro 2 são apresentados os tipos de relatórios de auditoria apresentados pelas normas.

### Quadro 2 - Tipos de Relatórios de Auditoria

Limpo ou sem modificação – NBC TA 700	O relatório sem ressalva é o denominado como limpo, ou seja, sem exceção ou qualquer parágrafo adicional. Indica que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme à legislação específica.
Com ressalva – NBC TA 705	O relatório com ressalva é aquele em que o auditor obtém evidências apropriadas e conclui que há distorções relevantes, porém, não são generalizadas, ou quando não obtém evidências apropriadas para suportar sua opinião, mas conclui que seus efeitos de distorções não detectadas, poderiam ser relevantes, mas não generalizadas.
Adverso – NBC TA 705	O relatório adverso é emitido pelo auditor para expressar adversidade de opinião, após realizadas as análises e com evidência apropriada, o auditor conclui que as distorções são relevantes e generalizadas.
Com abstenção de opinião – NBC TA 705	O relatório com abstenção de opinião é quando o auditor não expressa sua opinião pois não conseguiu obter evidências suficientes para embasar sua opinião, e ele conclui que essas possíveis distorções poderiam ser relevantes e generalizadas.
Com parágrafo de ênfase – NBC TA 706	O relatório com parágrafo de ênfase é emitido quando o auditor julga ser importante determinado assunto constante nas demonstrações contábeis e que conforme seu julgamento é relevante para o entendimento dos seus usuários.
Com parágrafo de outros assuntos – NBC TA 706	O relatório com parágrafo de outros assuntos é utilizado para referir-se há algum assunto não tratado anteriormente nas demonstrações financeiras, e que segundo o auditor é relevante para os usuários

Fonte: Almeida (2009) e NBC TA 700, 705 e 706 (2009)



### 3 ÀSPECTOS METODOLOGICOS

Nesta seção serão apresentados os critérios de enquadramento metodológico, bem como o detalhamento dos procedimentos realizados para que os objetivos do trabalho venham a ser alcançados.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS

A presente pesquisa classifica-se quanto aos objetivos como descritiva. Para Gil (2009) a pesquisa descritiva objetiva descrever as características de determinada população, fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis. O trabalho desenvolvido caracteriza-se como um estudo descritivo, pois visa analisar os Relatórios de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, identificando os pontos de destaque ao longo dos anos analisados.

Quanto à abordagem do problema é considerada qualitativa, pois a análise se dará pela observância dos relatórios de auditoria, com o propósito de verificar possíveis indícios em relação aos critérios de avaliação por parte do auditor que possam suscitar questionamentos sobre as operações da empresa analisada.

Em relação aos procedimentos utilizados, a pesquisa classifica-se como documental, tendo em vista que a obtenção dos dados foi através da análise dos relatórios de auditoria disponíveis no sítio eletrônico da empresa a analisada (<https://www.supervia.com.br/>). Para Beuren (2012), a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico, podendo ser reelaborados de acordo o objetivo do pesquisador. Ademais, a pesquisa documental auxilia na obtenção de dados que serve de subsídios e análises para outras técnicas de pesquisas subsequentes.

A empresa foco deste trabalho é a SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., conforme já descrita. O período da análise compreendeu os anos de 2017, 2018, 2019, 2020, períodos em que os dados estavam divulgados no momento da coleta de dados.

## 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os relatórios utilizados neste trabalho foram extraídos do sítio eletrônico da empresa e passam a ser agora analisados com vistas a identificar os indícios de distorção relevante ou risco de continuidade das operações da companhia.

### 4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Desde o primeiro período da análise, 2017, a SuperVia foi auditada pela empresa de auditoria Grant Thornton Auditores Independentes, sediada no Rio de Janeiro, ao longo dos exercícios de 2017 a 2019, passando a ser audita em 2020 pela Deloitte Touche Tohmatsu, também com sede no município do Rio.

**Quadro 3 – Cenário 2017**

Exercício 2017
Opinião do Auditor
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Parágrafo de ênfase
Ênfase – Operação Lava-Jato Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Lava Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. Ainda conforme referida Nota Explicativa nº 1, no contexto dessas investigações, o ex-Diretor Presidente da Companhia, atualmente destituído do cargo, foi conduzido coercitivamente para prestar esclarecimentos à Polícia Federal do Brasil, tendo sido liberado imediatamente. Até o presente momento, ainda não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. Ênfase –Reequilíbrio econômico-financeiro extraordinário do contrato de concessão. Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção ao assunto descrito na Nota Explicativa nº 1, a respeito do processo judicial movido pela Companhia contra o Governo do Estado do Rio de Janeiro visando o reequilíbrio econômico financeiro, em caráter extraordinário, do contrato de concessão em virtude do aumento excessivo das tarifas de energia elétrica. Encontra-se registrado no ativo não circulante na rubrica “Contas a receber”, o montante de R\$ 86,9 milhões (R\$ 54,5 milhões em 31 de dezembro de 2016) correspondente ao valor da parcela do desequilíbrio econômico-financeiro da conta de energia elétrica do período iniciado em dezembro de 2015 a dezembro de 2017, cuja obrigação de ressarcimento/pagamento deve ser atribuída ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Esse desequilíbrio é derivado do aumento de tarifas acima da inflação decorrente de políticas de regulação de preços mínimos realizadas em anos anteriores e da implantação do sistema de bandeiras tarifárias aprovadas pela Agência

Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 2014, onde o preço unitário da tarifa não previa tal diferenciação no consumo de energia, sendo que a Companhia ingressou com medida judicial visando o ressarcimento e recomposição da margem do contrato de concessão. Os assessores jurídicos da Companhia avaliam a chance de perda como “remota”. Contudo, o recebimento dos recursos está vinculado às negociações entre a Companhia e o Governo do Estado do Rio de Janeiro mediante negociação entre as partes e/ou decisão judicial do processo que tramita na Vara de Fazenda Pública. Outros assuntos Reapresentação dos valores correspondentes. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi identificada reclassificação contábil de competência do exercício anterior referente ao saldo a receber decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão sobre as faturas de energia elétrica. Desta forma, o valor correspondente relativo às informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentado para fins de comparação, foi reclassificado e está sendo reapresentado como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pela NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho 5 Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### Outros Assuntos

Outros assuntos Reapresentação dos valores correspondentes Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi identificada reclassificação contábil de competência do exercício anterior referente ao saldo a receber decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão sobre as faturas de energia elétrica. Desta forma, o valor correspondente relativo às informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentado para fins de comparação, foi reclassificado e está sendo reapresentado como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (aprovada pela NBC TG 23 (R-1), emitida pelo Conselho 5 Federal de Contabilidade) e CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis (aprovada pela NBC TG 26 (R-3), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dados da pesquisa, 2022.

### Quadro 4 – Cenário 2018

Exercício 2018
Opinião do Auditor
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil..
Parágrafo de ênfase
Ênfase – Operação Lava-Jato Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “Lava Jato”, que tem por objeto, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. Ainda conforme referida Nota Explicativa nº 1, no contexto dessas investigações, o ex-Diretor Presidente da Companhia, atualmente destituído do cargo, foi conduzido coercitivamente para prestar esclarecimentos à Polícia Federal do Brasil, tendo sido liberado imediatamente. Até o presente momento, ainda não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desses assuntos. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. Ênfase

–Reequilíbrio econômico financeiro extraordinário do contrato de concessão Chamamos atenção ao assunto descrito na Nota Explicativa nº1 as demonstrações contábeis, a respeito do processo judicial movido pela Companhia contra o Governo do Estado do Rio de Janeiro visando o reequilíbrio econômico financeiro, em caráter extraordinário, do contrato de concessão em virtude do aumento excessivo das tarifas de energia elétrica. Encontra-se registrado no ativo não circulante na rubrica “Contas a receber”, o montante de R\$ 172,9 milhões (R\$ 86,9 milhões em 31 de dezembro de 2017) correspondente ao valor da parcela do desequilíbrio econômico financeiro da conta de energia elétrica do período iniciado em dezembro de 2015 a dezembro de 2018, cuja obrigação de ressarcimento/pagamento deve ser atribuída ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Esse desequilíbrio é derivado do aumento de tarifas acima da inflação decorrente de políticas de regulação de preços mínimos realizadas em anos anteriores e da implantação do sistema de bandeiras tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 2014, onde o preço unitário da tarifa não previa tal diferenciação no consumo de energia, sendo que a Companhia ingressou com medida judicial visando o ressarcimento e recomposição da margem do contrato de concessão. Os assessores jurídicos da Companhia avaliam a chance de perda como “remota”. Contudo, o recebimento dos recursos está vinculado às negociações entre a Companhia e o Governo do Estado do Rio de Janeiro mediante negociação entre as partes e/ou decisão judicial do processo que tramita na Vara de Fazenda Pública. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

#### Outros Assuntos

Sem Outros assuntos em 2018

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dados da pesquisa, 2022.

### Quadro 5 – Cenário 2019

Exercício 2019
<b>Opinião do Auditor</b>
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
<b>Parágrafo de ênfase</b>
Chamamos atenção ao assunto descrito na Nota Explicativa nº1 as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a respeito do processo judicial movido pela Companhia contra o Governo do Estado do Rio de Janeiro visando o reequilíbrio econômico financeiro, em caráter extraordinário, do contrato de concessão e aditivos em virtude do aumento excessivo das tarifas de energia elétrica. Encontra-se registrado no ativo não circulante na rubrica “Contas a receber”, o montante de R\$ 193,9 milhões (R\$ 172,9 milhões em 31 de dezembro de 2018) correspondente ao valor da parcela do desequilíbrio econômico financeiro da conta de energia elétrica do período iniciado em dezembro de 2015 a dezembro de 2019, cuja obrigação de ressarcimento/pagamento deve ser atribuída ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Esse desequilíbrio é derivado do aumento de tarifas acima da inflação decorrente de políticas de regulação de preços mínimos realizadas em anos anteriores e da implantação do sistema de bandeiras tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 2014, onde o preço unitário da tarifa não previa tal diferenciação no consumo de energia, sendo que a Companhia ingressou com medida judicial visando o ressarcimento e recomposição da margem do contrato de concessão. Os assessores jurídicos da Companhia avaliam a chance de perda como “remota”. Contudo, o recebimento dos recursos está vinculado às negociações entre a Companhia e o Governo do Estado do Rio de Janeiro mediante negociação entre as partes e/ou decisão judicial do processo que tramita na Vara de Fazenda Pública. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto
<b>Outros Assuntos</b>
Outros assuntos – auditoria do exercício anterior As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujos saldos estão apresentados para fins de comparação, foram

por nós auditadas, cujo relatório, datado de 01 de fevereiro de 2019, continha ênfase referente às investigações e medidas legais em andamento realizadas pelo Governo Federal e Ministério Público em conexão com a chamada “Operação Lava Jato”. Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em maio de 2019, a Guarana Urban Mobility Incorporated (GUMI) adquiriu o controle indireto da Companhia por meio da aquisição de 88,7% das ações representativas do capital social da Companhia junto ao ex-controlador que fazia parte do Grupo Odebrecht, alvo da Operação Lava a Jato.

Fonte: Elaborado pelo autor.  
Dados da pesquisa, 2022.

### Quadro 6 – Cenário 2020

Exercício 2020
<b>Opinião do Auditor</b>
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
<b>Parágrafo de ênfase</b>
<p>Ênfase Demonstrações financeiras de exercícios anteriores, ora reapresentadas, examinadas por outro auditor independente O exame de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas originalmente pela Administração antes das reclassificações descritas na nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foi conduzido sob responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 3 de fevereiro de 2020, sem modificação.</p> <p>Como parte dos nossos exames de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que foram refletidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas reapresentadas referentes aos exercícios de 31 de dezembro de 2019 e de 2018. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar nem aplicar nenhum outro procedimento de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade, e, portanto, não expressamos opinião nem nenhuma forma de asseguração sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2019 e de 2018 tomadas em conjunto. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a qual indica que a Companhia incorreu no prejuízo individual e consolidado de R\$110.733 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R\$184.929 mil e R\$215.443 mil na controladora e no consolidado, respectivamente. Conforme apresentado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, esses eventos ou condições, em conjunto com outros assuntos descritos na mesma nota, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.</p>
<b>Outros Assuntos</b>
Sem Outros assuntos em 2020

Fonte: Elaborado pelo autor.  
Dados da pesquisa, 2022.

## 4.2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme observado, os relatórios produzidos pelos auditores independentes nos anos de 2020, 2019, 2018 e 2017 não sofreram melhora positiva no período analisado por inúmeros fatores que dificultaram o desenvolvimento pleno do Consórcio Supervia. Fatores estes que contribuíram para o desequilíbrio econômico aumentado a cada ano. Tal situação foi reforçada pelo aumento da tarifa da energia elétrica e pelo fato de o Estado não atender o acordo de equilíbrio econômico, que buscava sanar o problema que vinha assolando a empresa por um longo período de tempo.

Conforme dados do relatório do auditor independente, em 31 de dezembro de 2017 emitido pela empresa Grant Thornton, a ênfase ainda remete aos processos envolvendo a operação Lava Jato, cujos desdobramentos impactaram várias empresas do setor de infraestrutura do país. Contudo, não são mensurados possíveis impactos sobre as demonstrações da companhia. Essa pauta se apresenta também no relatório de 2018 e é retirada nos relatórios seguintes.

Ainda em 2017 há menção no parágrafo de ênfase a um processo contra o Estado do RJ buscando o “reequilíbrio econômico-financeiro extraordinário do contrato de concessão”, a empresa de auditoria chama atenção para a necessidade do reequilíbrio das contas, e tal situação e “ênfase” persiste nos demais períodos analisados. Nessa pauta há indicação de valores pendentes de recebimento na monta de aproximadamente 87 milhões de reais. Em 2019 esse valor de aproxima de 194 milhões de reais, persistindo a ênfase do auditor.

Em 2020 houve mudança da firma de auditoria, de modo que a estrutura qualitativa do relatório do auditor sofre algumas modificações, sendo apresentadas novos destaques no parágrafo de ênfase, mas sem menção, nos moldes dos anteriores dos valores a receber. Há, porém, destaque para os prejuízos consolidados no período.

No entanto, chama a atenção o fato de o auditor colocar no parágrafo de ênfase um destaque quanto aos riscos de continuidade “[...] esses eventos ou condições, em conjunto com outros assuntos descritos na mesma nota, **indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.** Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto” (grifo nosso).

Tal destaque merece acompanhamento e pode gerar questionamento sobre se não haveria relevância suficiente que provocasse uma mudança de opinião no Relatório do Auditor.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa dos relatórios emitidos pelos auditores independentes a respeito do Consórcio SuperVia nos anos de 2020, 2019, 2018 e 2017, pode-se concluir que as auditorias realizadas buscaram demonstrar os riscos a que a empresa estava exposta, demonstrando através dos relatórios do auditor situação fidedigna da empresa.

Tais procedimentos contribuíram para reforçar a confiança nas auditorias realizadas e nas informações reportadas através dos relatórios financeiros, mostrando que os auditores independentes executaram o trabalho com seriedade e profissionalismo, respeitando as normas internacionais e técnicas que regulamentam a auditoria em todas as etapas analisadas através das demonstrações informadas pela empresa e toda a explicação minuciosa nos comentários relatando ano a ano os problemas enfrentados pelo consórcio.

Cabe salientar que as informações produzidas nos relatórios independentes não melhoram nos anos subsequentes, o que ocorreu foi um desequilíbrio econômico que trouxe inúmeros problemas financeiros e judiciais para o Consórcio SuperVia e até o fechamento desse trabalho não haviam conseguido restabelecer o reequilíbrio econômico exigido pelo Governo ao Estado do Rio de Janeiro de forma amigável e nem judicialmente.

Com todas as informações emitidas pelos auditores independentes aguarda-se que tal problema possa ter uma solução o mais rápido possível para que as pessoas que necessitam do transporte público fornecido pela empresa Supervia não sofram com a possível falência do consórcio, gerando desemprego e descontinuidade do serviço prestado pelo transporte ferroviário o qual inúmeras pessoas fazem uso diariamente com um preço acessível e de modo sustentável.

Sugere-se para futuros trabalhos uma análise das Receitas e Despesas da Supervia, a fim de verificar a possibilidade de se buscar alternativas para o aumento de receitas e redução de despesas, e com isso a melhoria dos resultados da empresa de forma a garantir a sua continuidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BEUREN, I. M. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 700, de 17 de junho de 2016**. Dá nova redação à NBC TA 700 que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em:  
<[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700)> Acesso em: 13/10/2022.

\_\_\_\_\_. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 705, de 17 de junho de 2016**. Dá nova redação à NBC TA 705 que dispõe sobre modificações na opinião do auditor independente. Disponível em:  
<[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705)> Acesso em: Acesso em 13 out 2022.

\_\_\_\_\_. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 706, de 17 de junho de 2016**. Aprova a NBC TA 706 – Dá nova redação à NBC TA 706 que dispõe sobre parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente. Disponível em:  
<[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA706](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA706)>. Acesso em 13 out 2022.

\_\_\_\_\_. **Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 200 (R1) – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria**. Aprova a NBC TA 200 – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Disponível em: <[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1))>. Acesso em 13 out 2022.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto, **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

IBRACON, NPA 01 – norma de procedimento de auditoria 01. Disponível em:  
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npa1.htm>>. Acesso em: 15 de julho de 2022.

LONGO, C. G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, J. O.; BEZERRA, F. A. 2010. Análise do Gerenciamento de Resultados e o Rodízio de Firmas de Auditoria nas Empresas de Capital Aberto. **Revista Brasileira de Gestão e Negócios**. São Paulo, v.12, n.36, p.304-321.



SILVA, M. **Auditoria interna e auditoria externa:** quais as principais diferenças. 2014. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/auditoria-interna-e-auditoria-externa-quais-as-principais-diferencas>>. Acesso em: 23 de Jun. de 2021.

PEREZ JR., J. H. **Auditoria de demonstrações contábeis:** normas e procedimentos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PINHEIRO, Juliano. **Mercado de Capitais.** 9 ed. São Paulo: Atlas, 2019